



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA - GO
UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.
C. Dourada(GO) 06 / 01 / 2022
Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

PORTARIA Nº 011/2022

*Atribui gratificação de função a
servidor efetivo e dá outras
providências*

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 003/2021, que "Dispõe sobre a criação da Função de Chefe de Recursos Humanos, de Gestor de Contratos e dá outras providências" alteração dada pela Resolução nº 004/2021;

Art. 1º - Fica atribuído ao servidor **JEFFERSON ANDRADE GONÇALVES**, inscrito no CPF sob nº 123.391.066-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, exercício da Função Gratificada, constante do Artigo 3º da RESOLUÇÃO Nº 003/2021, consistente no exercício das funções de Chefe de Recursos Humanos, fazendo jus ao recebimento de gratificação correspondente 45% (quarenta e cinco por cento) do salário base do servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIAS, aos seis dias do mês de janeiro
de dois mil e vinte e dois. (06/01/2022)**

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente